



RELATÓRIO TÉCNICO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA

1. Objeto:

Proceder à análise da nova Proposta Financeira da empresa partícipe da licitação realizada através do Edital nº 12/2013 (Tomada de Preços), que objetiva a execução de serviços de manutenção preventiva em equipamentos elétricos de subestações elétricas de alta e média tensão, existentes no Perímetro de Irrigação Jaíba – Etapa I, localizado nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais.

2. Histórico

Por meio da Determinação nº 060 da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, de 14 de maio de 2013, rerratificada pela Determinação nº 072, de 11 de junho de 2013, e Determinação nº 081, de 01 de julho de 2013, foi constituída Comissão Técnica de Julgamento composta pelos empregados Valter Antonio Ferreira, cadastro nº 7607-06, Marcio Junio do Nascimento, cadastro nº 11.149-05 e Walbert Júnior Reis dos Santos, cadastro nº 11.174-08, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas referentes ao Edital nº 12/2013 (Tomada de Preços).

A sessão pública para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e abertura das “Propostas Financeiras” foi realizada no dia 02 (dois) de julho, com início às 09:00 horas no auditório da 1ª Superintendência Regional da Codevasf. Comparece e apresentou nova Documentação a empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. A Comissão procedeu ao recebimento da nova “Documentação de Habilitação”, e após isso, o invólucro foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão, pelo titular da Secretaria de Licitações e pelo representante da licitante presente.

Após verificação, constatou-se que a documentação encaminhada atendeu as exigências prescritas no Edital nº 12/2013, e a licitante foi habilitada para seguir no certame. Essa condição ensejou na abertura do invólucro nº 02 – “Proposta Financeira” da licitante participante.

Os documentos contidos no invólucro nº 2 foram rubricados pelos membros da Comissão, pelo titular da Secretaria de Licitações e pelo representante da licitante presente. Foi comunicado a licitante que a Comissão de Técnica de Julgamento procederá a análise e julgamento da “Proposta Financeira” e o resultado será comunicado oficialmente, como determina o Edital nº 12/2013, conforme Ata de Reunião a fls.719/720 do processo nº 59510.002026/2012-27.

Após análise da proposta financeira, a Comissão recomendou **desclassificar a proposta financeira** da empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. **para ambos os lotes, por não atender as alíneas “d” e “f” do subitem 5.6., e apresentar preços unitários superiores** aos valores máximos constantes das Planilhas de Orçamento, que integram o Edital nº 12/2013, conforme estabelece a alínea “a” do subitem 12.2.8.

Considerando que a proposta da única empresa licitante foi desclassificada, e objetivando dar celeridade ao processo de contratação dos serviços, devido a sua natureza, a Comissão Técnica de Julgamento sugeriu adotar o previsto no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

A empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. encaminhou nova proposta financeira.

3. Análise da Proposta Financeira

A empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. encaminhou nova proposta financeira escoimada das causas de sua desclassificação, mantendo os valores ofertados no **valor global de**

747
2026/12-27



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Setoria SL

R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Lote 1 e R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil) para o Lote 2.

O desconto ofertado pela empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. para o Lote 1 foi de 03% sobre o preço de referência da Codevasf, de R\$61.759,61 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Para o Lote 2 o desconto ofertado pela empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. foi de 01% sobre o preço de referência da Codevasf, de R\$85.032,76 (oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

A nova proposta constou dos seguintes itens:

Lote 1 -

- a. Planilha de Orçamento de Obras – alínea “c” do subitem 5.6.
- b. Cronograma Físico-Financeiro – alínea “d” do subitem 5.6.
- c. Experiência Específica: Obras similares – alínea “f” do subitem 5.6..

Lote 2 -

- a. Planilha de Orçamento de Obras – alínea “c” do subitem 5.6.
- b. Cronograma Físico-Financeiro – alínea “d” do subitem 5.6.
- c. Experiência Específica: Obras similares – alínea “f” do subitem 5.6..

Na comprovação da Experiência Específica: Obras similares – alínea “f” do subitem 5.6, por meio dos **respectivos atestados emitidos pelas empresas contratantes foi realizada através do Atestado Técnico constantes às fls.675/677.**

4. Conclusão

Após análise da proposta financeira, a Comissão Técnica de Julgamento recomenda **classificar a proposta financeira** da empresa ALLTEST Serviços Elétricos Ltda. **para ambos os lotes, nos valores de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Lote 1 e R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil) para o Lote 2, e sugere a administração a adjudicação do objeto, lotes I e II, a empresa a ALLTEST Serviços Elétricos Ltda.**

Montes Claros, 25 de julho de 2013.

Marcio Junio do Nascimento

Valter Antonio Ferreira

Walbert Junior Reis dos Santos